



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

[www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

Terça-feira, 20 de março de 2018

Ano II | Edição nº 36

Página 1 de 13

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	9
PODER LEGISLATIVO DE QUATÁ	13
Licitações e Contratos	13
Contratos	13

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Quatá**

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

#### **Câmara Municipal de Quatá**

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: [www.camaraquata.sp.gov.br](http://www.camaraquata.sp.gov.br)

#### **Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá**

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 20 de março de 2018

Ano II | Edição nº 36

Página 2 de 13

## PODER EXECUTIVO DE QUATÁ

Atos Oficiais

Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.725  
DE 06 DE MARÇO DE 2018.**

**“ ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO  
DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO  
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,  
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O  
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.234 DE  
06/03/2.018;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa Mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
02.07.02	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>	
	.0018 URBANISMO	
15.452.0018.2040	LIMPEZA PUBLICA	
(372) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica	90.000,00
	<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>90.000,00</b>

**Art. 2º.** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO (parcial)**  
- Apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017:  
**TOTAL DO SUPERÁVIT UTILIZADO .....R\$ 90.000,00**  
(Noventa mil reais).

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ◊



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 20 de março de 2018

Ano II | Edição nº 36

Página 3 de 13



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

2018.

Prefeitura Municipal de Quatá, 06 de Março de

**Marcelo de Souza Pecchio**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

*M. Pereira*  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**

FIDELI ET LABORIS SIGNUM



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 20 de março de 2018

Ano II | Edição nº 36

Página 4 de 13



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

### DECRETO N.º 3.726 DE 06 DE MARÇO DE 2.018.

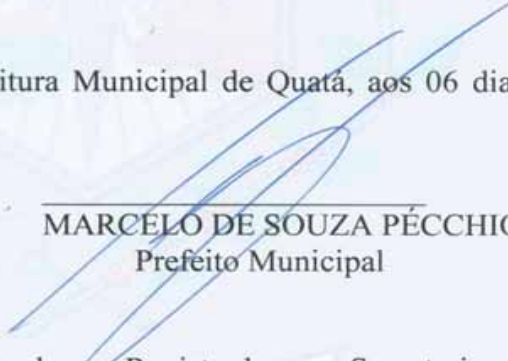
MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso das No suas atribuições;

Decreta;


Artigo 1º\_ De acordo com o estabelecido na Lei Municipal de nº 1074/91, a Unidade Fiscal vigente no Município de Quatá, passa a ser de **RS 149,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS )** durante o mês de março do ano de 2.018.

Artigo 2º\_ Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, aos 06 dias do mês de março de 2.018.

  
MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

  
FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA  
Secretária de Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 20 de março de 2018

Ano II | Edição nº 36

Página 5 de 13



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO Nº 3.727  
DE 06 DE MARÇO DE 2018.**

***DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E APLICAÇÃO DOS IMPOSTOS MUNICIPAIS EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 783, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1984 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a existência de normas e recomendações contidas no Código Tributário do Município de Quatá, nos termos da Lei Municipal nº 783, de 12 de dezembro de 1984 e suas posteriores alterações;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 320 da Lei Municipal nº 783, de 12 de dezembro de 1984 – Código Tributário do Município de Quatá;

**CONSIDERANDO FINALMENTE** a necessidade premente do Município em continuar se reestruturando, oferecendo melhores condições de vida aos seus Municipes e, que ainda cabe privativamente ao Município proceder à regulamentação e aplicação de seus Tributos;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - O pagamento à vista e integral dos carnês de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e taxas sobre os imóveis, referente ao exercício de 2.018 que forem pagos até a data de 16 de Abril de 2.018, através do formulário da Parcela Única constante do Carnê, gozarão de desconto de 10% (dez por cento).

**Artigo 2º** - O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e taxas poderão ser pagos em até 10 (dez) parcelas, conforme regra prevista no parágrafo único deste artigo, cujos vencimentos das parcelas do Carnê de Imposto Predial e Territorial Urbano seguirão a seguinte tabela:

PARCELA	VENCIMENTO
1ª	20/03/2018
2ª	16/04/2018
3ª	15/05/2018
4ª	15/06/2018
5ª	16/07/2018
6ª	15/08/2018
7ª	17/09/2018



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 20 de março de 2018

Ano II | Edição nº 36

Página 6 de 13



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

8ª	15/10/2018
9ª	16/11/2018
10ª	17/12/2018

Parágrafo Único – Para pagamento parcelado, o valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 30,00 (trinta) reais, sendo que diante de tal valor, o valor total do tributo será parcelado em número de parcelas que não gerem valores inferiores ao mencionado, limitado a 09 (nove) parcelas.

**Artigo 3º** - O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, quando tributado por alíquotas fixas (valor estimado), expressas em reais (R\$), será calculado pela Fazenda Municipal e recolhido pelos contribuintes trimestralmente, nos seguintes vencimentos:

PARCELA	VENCIMENTO
1ª	20/03/2018
2ª	15/06/2018
3ª	17/09/2018
4ª	17/12/2018

**Artigo 4º** - O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN variável deverá ser calculado pelo próprio contribuinte, através de recolhimentos mensais e será recolhido conforme consta do cronograma abaixo, e com as seguintes datas de vencimento:

VENCIMENTO	MÊS DE COMPETÊNCIA
15/02/2018	01/2018
15/03/2018	02/2018
16/04/2018	03/2018
15/05/2018	04/2018
15/06/2018	05/2018
16/07/2018	06/2018
15/08/2018	07/2018
17/09/2018	08/2018
15/10/2018	09/2018
16/11/2018	10/2018
17/12/2018	11/2018
15/01/2019	12/2018

**Artigo 5º** - A Taxa de Licença para Localização, Fiscalização e Funcionamento – Alvará, deverá ser recolhida em uma única parcela e seu vencimento acontecerá em 20/03/2018.

**Artigo 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 20 de março de 2018

Ano II | Edição nº 36

Página 7 de 13



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

2.018.

*PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ*, em 06 de Março de

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
*Prefeito Municipal*

Quatá, na da supra.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
*Secretária Administrativa*

FIDEI ET LABORIS SIGNUM



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 20 de março de 2018

Ano II | Edição nº 36

Página 8 de 13



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

### DECRETO N.º 3.728 DE 09 DE MARÇO DE 2018.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º) – Fica desligado(a) do Quadro de Funcionários Ativos da Prefeitura Municipal de Quatá, a partir de 22 de fevereiro de 2018, o(a) funcionário(a) CECILIA GOMES LUZ, portador(a) do RG. 12.150.467, ocupante do cargo de PEB I, sob o Regime Estatutário, tendo em vista sua APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 41/2.003.

§ Único – Os proventos da Aposentadoria serão estabelecidos pelo Instituto de Previdência Municipal.

Artigo 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 09 de março de 2018.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
Secretária Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 20 de março de 2018

Ano II | Edição nº 36

Página 9 de 13

### Editais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ**  
Rua Gal. Marcondes Salgado, 332 – Quatá/SP.  
Telefone: (18) 3366-9500

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO PARA COMPOR CADASTRO DE RESERVA OBJETIVANDO A CONTRAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

PROCESSO SELETIVO N.º 01/2018  
EDITAL N.º 02/2018

O Município de Quatá, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA COMPOR CADASTRO DE RESERVA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIÁRIOS CONFORME RELAÇÃO ANEXA E CONVOCA OS MESMOS PARA A PROVA ESCRITA QUE SERÁ APLICADA NO DIA 20/03/2018 A PARTIR DAS 14:00 HORAS NA EMEIEF. LUIZ GAGLIARDI.

O candidato deverá comparecer ao local de prova com no mínimo 30(trinta) minutos de antecedência munidos de documento de identidade, caneta esferográfica azul, lápis e borracha.

*REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.*

*Quatá, 16 de Março de 2018.*

Marcelo de Souza Pecchio  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 20 de março de 2018

Ano II | Edição nº 36

Página 10 de 13

### CADASTRO PARA ESTÁGIO - C.I.E.E.

NOME	CURSO	CIDADE	N.º INSC.
Jessé Alexandre da Silva Júnior	Análise e Desenvolvimento	QUATÁ	1
Lucas Carvalho de Lima	Administração	QUATÁ	78
Sara Fernanda Lima Almeida	Administração	QUATÁ	77
Leonardo Padilha Almeida	Agronomia	QUATÁ	65
Jeferson R. R. de Castro	Agronomia	QUATÁ	88
Jéssica Esperidião Santos da Cunha	Agronomia	QUATÁ	25
Matheus Pereira Nogueira	Agropecuária	QUATÁ	100
Franktcielli S.C.Dorigão	Arquitetura e Urbanismo	PAR. PAULISTA	76
Karen Cristina Santos Martins	Arquitetura e Urbanismo	P.PAULISTA	105
Larissa Vaz Rodrigues	Artes Visuais	QUATÁ	52
Wellington de O.Vieira	Artes Visuais	JOÃO RAMALHO	107
Mariane Ribeiro Gonçalves	Biomedicina	QUATÁ	28
Natália de Oliveira Soares	Ciência Contábeis	QUATÁ	120
Micaela Aparecida B.Meneghetti	Biomedicina	QUATÁ	34
Pedro Antônio Cerderinha	Ciência da Computação	QUATÁ	60
Vitória Maria Molinari Alves	Ciência da Computação	QUATÁ	17
Ana Carolina S. de Jesus	Direito	JOÃO RAMALHO	102
Anderson Fernando X. Martins	Direito	JOÃO RAMALHO	36
Bianca Damaceno	Direito	QUATÁ	15
Felipe Augusto B. Camponez	Direito	QUATÁ	4
Francine Heloísa H. Lima Scott	Direito	QUATÁ	99
Ingrid Ohana C. Rodrigues	Direito	QUATÁ	24
Kauê Teodoro Longo	Direito	QUATÁ	72
Vinicius Fante	Direito	QUATÁ	66
Chistian Augusto Alves Pellini	Educação Física	QUATÁ	121
Brendon de Souza Fernandes	Educação Física	QUATÁ	27
Gabriel Carlos de Santana Capelli	Educação Física	QUATÁ	58
Geovane Bruno dos Santos	Educação Física	QUATÁ	31
Matheus Augusto Bigeschi NucciEd	Educação Física	QUATÁ	67
Gabrieli Ap. Germano Ramos	Enfermagem	QUATÁ	93
Maria Gabriela Ap. Nogueira	Enfermagem	QUATÁ	96
Mayara Beatriz Alves da Silva	Enfermagem	QUATÁ	82
Felipe dos Santos	Engenharia Agrônômica	QUATÁ	94
Rafael Paiva Andrade	Engenharia Agrônômica	QUATÁ	19
Deise Batista Ferreira do Amaral	Engenharia Civil	QUATÁ	7
Juliano Alfini Mullen	Engenharia Civil	QUATÁ	16
Elias Henrique Cardozo de Sousa	Engenharia da Computação	QUATÁ	56
Talia Maria Marcelino Vilela	Engenharia de Produção	QUATÁ	29
Thais Cristina Alves Cardoso	Engenharia de Produção	QUATÁ	59
Ariane de Almeida Moraes	Ensino Médio	QUATÁ	116
Aletéia da Silva Cardoso	Ensino Médio	QUATÁ	110
Amanda Carolina Rufino	Ensino Médio	QUATÁ	106
Amanda de Oliveira Santos	Ensino Médio	QUATÁ	37
Ana Carolina Ap. da Silva	Ensino Médio	QUATÁ	74
Ana Clara de Aurélio L. Azevedo	Ensino Médio	QUATÁ	112
Anara Hayme Fernandes de Araujo	Ensino Médio	QUATÁ	40
Angelo Raphael Carlos Ribeiro	Ensino Médio	QUATÁ	70
Beatriz Nunes de Oliveira	Ensino Médio	QUATÁ	32



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 20 de março de 2018

Ano II | Edição nº 36

Página 11 de 13

Bianca Ap. Lima Ramos	Ensino Médio	QUATÁ	109
Bruno Pinheiro Ribeiro da Silva	Ensino Médio	QUATÁ	62
Elen Cristina Gomes de Deus	Ensino Médio	QUATÁ	85
Emily Gabriely Pessoa dos Santos	Ensino Médio	QUATÁ	114
Gabriel Gonçalves de Andrade	Ensino Médio	QUATÁ	63
Hellen Ap. Diniz Beder	Ensino Médio	QUATÁ	64
João Vitor dos Santos	Ensino Médio	QUATÁ	111
Kaynan Lima de Oliveira	Ensino Médio	QUATÁ	89
Kauany Caroline Gomes	Ensino Médio	QUATÁ	118
Kelvin de Oliveira Moraes	Ensino Médio	QUATÁ	115
Lorraine Nataly dos Santos	Ensino Médio	QUATÁ	38
Luana Cistina Rodrigues da Silva	Ensino Médio	QUATÁ	86
Luzia aparecida de Lima	Ensino Médio	QUATÁ	55
Maria Celina daCunha Andrade	Ensino Médio	QUATÁ	54
Maria Eduarda de Jesus Santos	Ensino Médio	QUATÁ	98
Maria Fernanda Marcello	Ensino Médio	QUATÁ	103
Matheus Raffhael neto	Ensino Médio	QUATÁ	113
Matheus Henrique de Oliveira	Ensino Médio	QUATÁ	101
Ruan Teodoro Longo	Ensino Médio	QUATÁ	95
Samuel dos Santos Franco	Ensino Médio	QUATÁ	90
Thaynara de Oliveira Santos	Ensino Médio	QUATÁ	117
Taique Batista	Ensino Médio	QUATÁ	92
Valdineia Rodrigues da Costa	Ensino Médio	QUATÁ	57
Anna Beatriz Catellani dos Santos	Farmacia	QUATÁ	87
Mariana Fante Mascari	Farmacia	QUATÁ	11
Denner B.Rufino	Fisioterapia	QUATÁ	46
Elenice M. Caldas Cordeiro	Fisioterapia	QUATÁ	10
João Augusto dos Reis Santos	Fisioterapia	QUATÁ	61
Ketheleen Joyce M. da Rocha	Fisioterapia	QUATÁ	20
Pedro Vivicius Figueiredo Berto	Fisioterapia	QUATÁ	75
Rony de Freitas da Silva	Fisioterapia	QUATÁ	39
Giovane dos Santos Ballejo	Geografia	QUATÁ	26
Danilo Licon A. Quebra	História	QUATÁ	71
Ellen Cassiano Ruella	Letras	QUATÁ	8
Janaina Soares	Letras	QUATÁ	48
Suelen Cassiano Ruella	Letras	QUATÁ	9
Scarleti Graziela da Silva Peres	Nutrição	TUPÃ	97
Damare C. de Souza	Pedagogia	QUATÁ	49
Natali Marcelina Roza	Pedagogia	QUATÁ	3
Natalia Pereira Marrafão	Pedagogia	QUATÁ	21
Sabrina Maria de souza Oliveira	Pedagogia	QUATÁ	12
Sara Joyce de Lima Silva	Pedagogia	RANCHARIA	68
Silvana Cristina Roza	Pedagogia	QUATÁ	2
Thayna Ap. Garcia dos Santos	Pedagogia	QUATÁ	47
Tânia Maciel Monteiro Menezes	Pedagogia	QUATÁ	43
Kettylin Maria Lima dos Santos	Psicologia	QUATÁ	53
Larissa Andreza Xavier Martins	Psicologia	JOÃO RAMALHO	35
Leticia Ribeiro Leonel	Psicologia	QUATÁ	14
Bruna da Silva Bizinotti	Química	QUATÁ	45
Maria Eduarda Ribeiro	Química	QUATÁ	13



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 20 de março de 2018

Ano II | Edição nº 36

Página 12 de 13

Nivaldo da Silva santos Junior	Química	QUATÁ	33
Roberta Ramos dos Santos	Química	JOÃO RAMALHO	79
Stefany da Silva	Química	QUATÁ	44
Mariane Araújo Godoy	Recursos Humanos	QUATÁ	80
Jaqueline dos Santos Oliveira	Segurança do Trabalho	QUATÁ	50
Rosimeire da Cunha Cordeiro	Serviço Social	QUATÁ	73
Vinicius Padovan Tertuliano	Sistemas de Informação	QUATÁ	119
Ana Cláudia da Silva Santos	Técnico em Açúcar e Alcool	QUATÁ	18
Bianca Fernanda Lopes da Silva	Técnico em Açúcar e Alcool	QUATÁ	51
Carlos Manoel de A. Arruda	Técnico em Açúcar e Alcool	QUATÁ	91
Gabriela Finotti Padovan	Técnico em Açúcar e Alcool	QUATÁ	108
Janaina Alves de Souza	Técnico em Açúcar e Alcool	QUATÁ	83
João Vitor Alegre dos Santos	Técnico em Açúcar e Alcool	JOÃO RAMALHO	41
Joyce ap. Aureliano de Jesus	Técnico em Açúcar e Alcool	QUATÁ	6
Luziene ap. de Moraes Agapeto	Técnico em Agronegocio	QUATÁ	5
Matheus Luiz Marcello	Técnico em Agronegocio	QUATÁ	104
Willhian Pereira da Costa	Técnico em Agronegocio	QUATÁ	122
Aline Suellen Moraes	Técnico em Alimentos	QUATÁ	42
Kátia aparecida da Silva	Técnico em Alimentos	QUATÁ	84
Nathalia Regina C. Giammasi	Técnico em Alimentos	QUATÁ	22
Cintia Cristina de Nas. Silva	Tecnologia de Alimentos	QUATÁ	30
Karen Cristina Araújo Santos	Zootecnia	JOÃO RAMALHO	81
Gustavo dos Santos O. Costa	Zootecnia	QUATÁ	69



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 20 de março de 2018

Ano II | Edição nº 36

Página 13 de 13

### PODER LEGISLATIVO DE QUATÁ

Licitações e Contratos

Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e apoio administrativo

Contratante: Câmara Municipal de Quatá

Contratado: A&D Assessoria e Consultoria Ltda – ME

CNPJ: 24.411.813/0001-32

Contrato: 02/2018

Valor: R\$ 2.850,00 (Mensal)

Vigência: 10 meses

Quata, 08 de Março de 2018.

Jose Fernandes de Albuquerque

Presidente da Câmara Municipal